



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
FUNDADO PELA LEI N.º 07 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

ANO: 2002

MÊS: Março

NÚMERO: 065/2002

LEI N.º 184/2002

Em, 01 de Março de 2002

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ESPECIAL E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 destinado a execução das ações infra relacionadas:

1 - Esgotamento Sanitário da Rua da Guabiraba	R\$ 8.000,00
2 - Urbanismo da Praça da Matriz	<u>R\$ 15.000,00</u>
TOTAL	R\$ 23.000,00


**Art. 2º** - Mediante Decreto o Poder Executivo promoverá a abertura autorizada na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática a natureza da despesa e a fonte compensatória para cobertura financeira.

**Art.3º** - Fica autorizada a inclusão do Projeto de que trata o artigo 1º no Plano Plurianual ora vigente.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2002.

  
*José Ribeiro da Silva*

PREFEITO